



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães n° 100
Centro, CEP: 77985-000- Carrasco Bonito-TO
Fone (63) 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Órgão: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Objeto: Contratação de serviço de locução para evento comemorativo dos 35 anos de emancipação política e administrativa do município.

1. Descrição da Necessidade da Contratação

O Município de Carrasco Bonito/TO comemora, anualmente, no dia 20 de fevereiro, sua emancipação política e administrativa, sendo tradição local a realização de programação festiva que inclui:

- Cavalgada Ecológica;
- Programação cultural;
- Atividades comemorativas abertas ao público.

A Cavalgada Ecológica consolidou-se como um dos maiores eventos da região, reunindo comitivas, autoridades e população em geral. Em razão da dimensão e dinâmica do evento — realizado em percurso itinerante — faz-se necessária a contratação de **serviço profissional de locução**, garantindo:

- Animação do público durante todo o trajeto;
- Organização das comitivas;
- Divulgação institucional;
- Comunicação clara e segura durante o evento.

Sem o serviço de locução, o evento perde capacidade de organização, interação com o público e impacto institucional.

2. Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA)

A contratação está alinhada às ações culturais e comemorativas promovidas pelo Município, compatível com a programação institucional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Tendo em vista se tratar de demanda superveniente vinculada a evento tradicional do calendário oficial.

3. Requisitos da Contratação

O serviço deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães nº 100

Centro, CEP: 77985-000- Carrasco Bonito-TO

Fone (63) 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com

Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

- Experiência comprovada em locução de eventos públicos;
- Disponibilidade na data de 22 de fevereiro de 2026;
- Capacidade de condução de eventos itinerantes (cavalgada);
- Boa dicção, desenvoltura e interação com público;
- Cumprimento integral do horário programado;
- Responsabilidade quanto à postura ética e institucional.

Não há necessidade de fornecimento de estrutura física (som, palco etc.), sendo a contratação exclusiva do serviço profissional de locução.

4. Estimativa de Quantidade

- 01 (um) serviço de locução para evento comemorativo.
- Prestação por período integral no dia do evento.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores do ramo, observando:

- Compatibilidade com o valor praticado regionalmente;
- Experiência profissional;
- Disponibilidade na data do evento.

A proposta da empresa:

THAYGRISON DA SILVA GABINO 04123242103

CNPJ: 27.473.080/0001-59

Apresentou valor de **R\$ 12.000,00**, compatível com os preços de mercado e com a realidade de eventos de porte semelhante na região.

O valor encontra-se dentro do limite previsto para dispensa por valor, conforme art. 75, II da Lei nº 14.133.

6. Estimativa do Valor da Contratação

Valor estimado: **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

Base: melhor proposta obtida em levantamento de mercado, anexada ao processo administrativo.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães nº 100
Centro, CEP: 77985-000- Carrasco Bonito-TO
Fone (63) 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

7. Justificativa da Escolha da Solução

Alternativas avaliadas:

1. Realização sem locução — inviável pela dimensão do evento.
2. Utilização de servidor municipal — inviável por ausência de profissional com perfil técnico e experiência em condução de eventos de grande porte.
3. Contratação de profissional especializado — solução adequada.

Conclusão: A contratação de profissional especializado é a alternativa que melhor atende ao interesse público, garantindo:

- Organização;
- Qualidade do evento;
- Valorização institucional;
- Segurança comunicacional.

8. Justificativa para Dispensa de Licitação

A contratação enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, considerando:

- Valor inferior ao limite legal;
- Baixa complexidade do objeto;
- Evento com data previamente definida e próxima;
- Inexistência de fracionamento indevido de despesa.

9. Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais relevantes decorrentes da contratação, visto que se trata de prestação de serviço intelectual.

10. Análise de Riscos

Risco	Probabilidade	Impacto	Medida Mitigadora
Ausência do contratado no dia do evento	Baixa	Alto	Formalização contratual com cláusula de penalidade
Baixa qualidade na execução	Baixa	Médio	Exigência de experiência comprovada
Problemas técnicos de comunicação	Média	Médio	Teste prévio junto à equipe de som

11. Viabilidade da Contratação



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães nº 100
Centro, CEP: 77985-000- Carrasco Bonito-TO
Fone (63) 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

Após análise técnica, econômica e administrativa, conclui-se que:

- I. A contratação é necessária;
- II. É economicamente compatível com o mercado;
- III. Atende ao interesse público;
- IV. Está juridicamente amparada.

Dessa forma, declara-se **viável a contratação**.

Carrasco Bonito - TO, 10 de fevereiro de 2026.

MARIA NÚBIA COELHO DA COSTA SILVA
Sec. Mun. de Educação e Cultura